

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extracto de despacho**

Por despacho de 16 de Junho de 1995:

Virgílio Conceição da Rosa, terceiro-oficial, de nomeação definitiva, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, candidato apurado no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/95, II Série, de 31 de Maio — promovido a segundo-oficial, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente preenchido pelo mesmo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 6 de Julho de 1995:

Rodolfo Cordeiro Dias, segundo-oficial destes Serviços — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ocupado pelo próprio.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho n.º 55/SAEF/95**

Tendo a Telecontacto Union, Limitada, solicitado, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, a aprovação do respectivo fundo de previdência;

Verificando-se que a proposta apresentada preenche os requisitos previstos no mesmo diploma;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 58/88/M, de 4 de Julho, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, é autorizada a criação do fundo de previdência solicitado pela Telecontacto Union, Limitada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 88/SATOP/95**

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no capitão dos Portos de Macau e presidente do Conselho Administrativo da Capitania dos Portos de Macau, capitão-de-mar-e-guerra Adolfo Esteves de Sousa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Autorizar, nos termos legais, as despesas relativas à concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor;

1.2. Autorizar os respectivos processamentos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 14-I/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante de um protocolo entre a Autoridade de Aviação Civil de Macau e a Direcção Regional do Centro e do Sul da China da Administração-Geral da Aviação Civil da China, visando o desenvolvimento das diligências necessárias à instalação e pleno funcionamento de um equipamento de radio-ajuda à navegação aérea no Aeroporto Internacional de Macau, de tipo DVOR, na ilha de Jiu Zhou, no município de Zhuhai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Despacho n.º 29-I/SAJ/95**

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, ou no seu substituto, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato de manutenção do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) da Directoria da Polícia Judiciária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 12 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea b), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciados Ho Veng On e Lídia da Glória Filomena da Luz — nomeados, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercerem, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 19 de Julho de 1995, o cargo de subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública.

As nomeações efectuem-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Julho de 1995.

Por despacho n.º 14-I/SAAEJ/95, de 14 de Julho:

Licenciada Maria Margarida Duarte Paixão Ortet — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 19 de Julho de 1995, funções de assessora deste Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Julho de 1995:

Hermínia Celeste da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, enquadrada no nível 7 do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — renovada a requisição para desempenhar funções de secretária pessoal deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, e 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos de 13 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas classificativas, insertas no *Boletim Oficial* n.º 21/95, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, para o lugar a cada um indicado destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, e 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugados com o artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iao Man Leng, única candidata, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lio Sio Meng, Wong Sok Sin, aliás Ma Nyunt Nyunt Wai, aliás Su Myat Saing, e Pun Vai In, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Susete do Carmo Santos e Silva e Sílvia Rua Marques Simões — contratadas, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 5/93/M, de 8 de Fevereiro, para exercerem funções de professoras provisórias do ensino primário português, 3.º escalão, nível 6, índice 365, a partir de 7 de Abril de 1995 e termo em 31 de Agosto do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 7 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Os candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/95, II Série, de 22 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, do grupo de pessoal de informática do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e ainda não providos: